



## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

## PORTARIA Nº 1.492, DE 18 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.015278/2017-59, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de GUARATINGUETÁ/SP, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 524 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

## DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 22 de maio de 2017

Nº 639 - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 03 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.039678/2015-90, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO CASPER LIBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de CRICIÚMA, estado de SANTA CATARINA, utilizando o canal 15 (quinze), nos termos da Nota Técnica nº 10779/2017/SEI-MCTIC.

Em 29 de maio de 2017

Nº 676 - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.014427/2013-84, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ANÁPOLIS, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 44 (quarenta e quatro), classe A, nos termos da Nota Técnica nº 10888/2017/SEI-MCTIC.

Em 1º de junho de 2017

Nº 725 - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53650.000196/2002-14, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de BELA CRUZ, estado do Ceará, utilizando o canal 26 (vinte e seis), nos termos da Nota Técnica nº 11886/2017/SEI-MCTIC.

FABIANO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

## COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

## DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 30 de maio de 2017

Nº 691 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.014040/2017-14, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da LUKASHIK & KAMPHORST LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Entre-Ijuís-RS, utilizando o canal nº 214 (duzentos e quatorze), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 11439/2017/SEI-MCTIC.

Em 1º de junho de 2017

Nº 713 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.014474/2017-14, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO IMEMBUÍ SA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de SANTA MARIA/RS, utilizando o canal nº 270 (duzentos e setenta), classe A2, nos termos da Nota Técnica nº 11455/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO

## DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 11 de maio de 2017

Nº 578 - O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53000.011422/2010-57, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, consignatária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Boa Vista/RR, utilizando o canal 2 E (dois - Educativo).

A autorização para funcionamento em caráter provisório fica condicionada à publicação do ato de consignação e à autorização para uso da radiofrequência.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## Ministério da Cultura

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA Nº 65, DE 2 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º. Na Portaria nº 59, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU nº 104, de 1 de junho de 2017, Seção 1, página 10, onde se lê: "Executar, no mínimo, 20% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2018, até o último dia do 1º semestre daquele exercício", leia-se: "Executar, no mínimo, 20% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2018, até 31/5/2018".

MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA

## SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

## PORTARIA Nº 68, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.313, de 16 de dezembro de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)

164785 - Aguas Virtuosas  
LUIZ EDUARDO DE BIASO MARTINS 07542492632  
CNPJ/CPF: 15.708.891/0001-02  
Cidade: Lambari - MG;  
Prazo de Captação: 29/04/2017 à 31/12/2017

161321 - Curta-metragem Arrependido  
Marcia Carvalho Marques  
CNPJ/CPF: 339.203.788-57  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/06/2017 à 31/12/2017

162391 - Festival Internacional de Filmes do Oceano  
CNPJ/CPF: 09.352.760/0001-32  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 31/05/2017 à 31/10/2017

162435 - Maranhão na Tela 10 anos  
CNPJ/CPF: 08.578.658/0001-97  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/06/2017 à 30/09/2017

151217 - VIAGEM AO RIO SÃO FRANCISCO - SEGUINDO A TRILHA DE LUTZ E MACHADO (provisório)  
CNPJ/CPF: 31.157.860/0001-67  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/06/2017 à 31/08/2017

## PORTARIA Nº 69, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.313, de 16 de dezembro de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 158768 - Cine Piquenique, publicado na portaria nº 0155/15 de 15/12/2015, no DOU em 16/12/2015, para Cultura na Praça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

## Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA Nº 837/GC3, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Aprova a reedição do ROCA 21-1 "Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica".

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67100.001763/2017-77, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-1 "Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA)", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 723/GC3, de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005, Seção 1, página 7.

O Regulamento de que trata a presente Portaria será publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

## Ministério da Educação

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 716, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação - MEC, para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das IFES para o MEC, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO I

Para:	Instituição cedente: MEC
26230 UNIVASF	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978307
26231 UFAL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0815281
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079